



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53 – E-mail: prevjus@hotmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.091.179/0001-53, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 726 – Centro, Cep: 76270-000 Jussara/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA ALVES DE BRITO.

CONTRATADO: JEAN DA SILVA MORAIS, brasileiro, CPF: 010.440.171-04, RG 4621244 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Itaberaí/GO.

Fundamento Jurídico: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

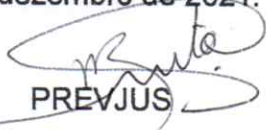
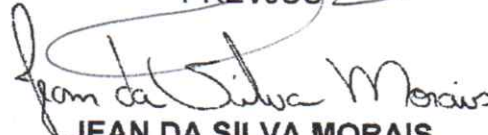
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E RAZÃO DO TERMO ADITIVO - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original acima epigrafado, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, justificando-se em razão de se tratar de caráter continuado e em virtude da vantagem para a administração pública em vista de obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração. Altera-se o valor contratual, fazendo o reajuste pelo INPC, passando o valor mensal R\$ 610,94 (seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos), perfazendo, assim, o valor global de R\$ 7.331,28 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assim perfeitamente acordados, firmam o presente Contrato na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jussara/GO, 13 de dezembro de 2021.


PREVJUS

JEAN DA SILVA MORAIS
CONTRATADO

Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do Prevju
Decreto 30/2021

Testemunhas:

- 1 - *Emilly Cristina Silva*
- 2 - *Janusa Maria Silva*